
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PORTARIA SEDUC Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONSIDERANDO o Ofício no 02 189.0 00.07 I /202 5-000 1 de 19 de março de 2025 oriundo do Ministério Público de Paudalho;

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação zelar quanto a qualidade do ensino/aprendizado;

CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, conforme o artigo 205 da Constituição Federal.

Fica designada a **Comissão de Inspeção e Monitoramento** com objetivo de realizar visitas, colher informações, fazer inspeções e demais atos correlatos, no sentido de gerar **Relatório Circunstanciado** para apresentar ao Ministério Público de Paudalho atendendo aos termos do Ofício no 02 189.0 00.07 I /202 5-000 1 MPPE/PAUDALHO.

A presente comissão fica então formada com a seguinte composição:

Ana Margarete Carneiro, CPF: 801.068.464-34 - Presidente da Comissão;

Ana Catarina Barros da Silva e Sousa, CPF: 989.085.374-49;

Carol Manuela da Silva Domingos Coutinho Oliveira, CPF: 008.824.924-70;

Renata de Araújo Costa, CPF: 009.847.514-24.

A comissão apresentará relatório circunstanciado com toda documentação comprobatória ao Secretário de Educação e Juventude, no prazo de 20 dias contados a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se e Registre-se.

JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:

Ana Catarina Barros da Silva e Sousa

Código Identificador:B3D70866

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2025. Edição 3850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>